



**TERMO DE REFERÊNCIA:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA, ESCRITÓRIO,  
MANUTENÇÃO E CONSUMO GERAL, ABRANGENDO UTENSÍLIOS, RECIPIENTES,  
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ITENS VARIADOS.

**FINALIDADE:**

DECLARAR O OBJETO, DEFINIR ESPECIFICAÇÕES, DEFINIR MÉTODOS, PRAZOS E  
CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO.





SGD: 2025/24839/008314

**TERMO DE REFERÊNCIA nº 3/2025/GEGAD****1. OBJETO**

- 1.1 O presente termo de referência tem como finalidade promover a aquisição de materiais para copa, cozinha, escritório, manutenção e consumo geral, abrangendo utensílios, recipientes, materiais de escritório e itens variados, visando suprir a demanda do ano de 2025, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1 Os materiais listados são para a reposição do estoque do almoxarifado, visando suprir a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, bem como sanar necessidades para execução dos trabalhos, compreendendo toda a estrutura organizacional, considerando que trata de materiais essenciais para a desenvoltura dos trabalhos internos e copa, desta pasta.
- 2.2 A continuidade das operações e a execução eficiente de tarefas dependem da disponibilidade desses recursos. Sem os materiais adequados, atividades como elaboração de documentos, organização de arquivos e a comunicação entre as equipes podem ser prejudicadas, resultando em atrasos e comprometendo a qualidade dos serviços prestados. Portanto, a aquisição destes materiais visa garantir a regularidade dos processos internos, otimizar a execução das atividades e proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo.
- 2.3 Além disso, é importante ressaltar que a aquisição desses materiais deve seguir uma previsão orçamentária, buscando sempre o melhor custo-benefício e evitando o desperdício. A reposição constante de materiais de consumo e expediente é uma medida preventiva para garantir que o ambiente de trabalho não enfrente períodos de desabastecimento, o que poderia prejudicar a continuidade das atividades.

**3. ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS****3.1 MATERIAIS DE COPA E CONSUMO EM GERAL**

| TE<br>M                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND        | QTD        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |
| <b>01</b>                                    | <b>Açúcar cristal</b> , granulado, cor clara, sem umidade e sem sujidades, embalagem de 2Kg, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano a partir da data de fabricação sendo que a data de entrega não deveser superior a 30 dias. | <b>PCT</b> | <b>250</b> |

Página 2 de 12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SIMONE SOUZA MOREIRA EM 14/03/2025 09:46:47

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA EM 13/03/2025 15:19:39

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A74B744001EE3C55 | SGD:2025/24839/008314

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 02 | <b>Café em pó</b> , torrado e moído, tipo superior, com torrefação média; embalado a vácuo em pacotes de 500g. Predominantemente café tipo arábica, Produto com validade mínima de 01 ano a partir da data de fabricação sendo que a data de entrega não deveria ser superior a 30 dias e com selo de pureza ABIC. | PCT | 590 |
| 03 | <b>Canela 1kg, Tipo: casca; Embalagem: pacote com 1kg.</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 10  |
| 04 | <b>Hortelã 1kg, Tipo: desidratada; Embalagem: pacote com 1kg</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 10  |
| 05 | <b>Erva Doce 1kg, Tipo: desidratada; Embalagem: pacote com 1kg</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 10  |
| 06 | <b>Gengibre in natura, Embalagem: pacote 5 kg</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT |     |
| 07 | <b>Chá mate 1kg, Tipo: desidratada; Embalagem: pacote com 1kg</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 10  |
| 08 | <b>Camomila 1kg, Tipo: desidratada; Embalagem: pacote com 1kg</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 10  |

| ITEM                                         | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QTD |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |
| 09                                           | <b>Borracha na cor branca</b> , tipo macia, com cinta plástica em cores sortida, de excelente desempenho e alta durabilidade, medidas aprox: 43mm de comprimento, 23 mm de largura e 13 de altura, produto atóxico com certificação do Inmetro. | UND | 50  |
| 10                                           | <b>Bloco Adesivo</b> tipo Post-it Cores diversas, 38 mm x 50 mm embalagem com 4 unidades de 100 folhas cada.                                                                                                                                    | PCT | 220 |
| 11                                           | <b>Bloco Adesivo</b> tipo Post-it Cor amarela , 76mm x 102 mm embalagem com 4 unidades de 100 folhas cada.                                                                                                                                      | PCT | 200 |
| 12                                           | <b>Caneta Esferográfica cor de tinta AZUL</b> , material plástico cristal transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio tipo escrita, média, corpo sextavado, tampa ventilada 1ª linha, traço uniforme, sem borrões ou falhas.             | UND | 400 |
| 13                                           | <b>Caneta Esferográfica cor de tinta PRETA</b> , material plástico cristal transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio tipo escrita, média, corpo sextavado, tampa ventilada 1ª linha, traço uniforme, sem borrões ou falhas.            | UND | 50  |
| 14                                           | <b>Caneta marca-texto na cor amarela</b> , ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência à luz.                                                                       | UND | 200 |
| 15                                           | <b>Caneta marca-texto na cor azul</b> , ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência à luz                                                                           | UND | 75  |
| 16                                           | <b>Caneta marca-texto na cor laranja</b> , ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente bri-                                                                                                    | UND | 75  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|    | lhante, boa resistência à luz                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |
| 17 | <b>Envelope-</b> Formato: <b>tipo saco</b> ; Material: <b>papel off –set</b> ; Gramatura: <b>80 g/m²</b> ; Medida: <b>340x240 mm (CxL)</b> ; Cor: <b>branca</b> ;                                                                                                                                 | <b>UND</b> | <b>500</b> |
| 18 | <b>Fita adesiva</b> de polipropileno transparente 45 mm x 45 m.                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UND</b> | <b>50</b>  |
| 19 | <b>Grampo para grampeador</b> de metal 26/6 – niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.                                                                                                                                                                                             | <b>CX</b>  | <b>40</b>  |
| 20 | <b>Grampeador de mesa</b> totalmente em aço, com apoio plástico, capacidade para até 50 folhas; base de 15,7cm, medidas (C x L x A): 157 x 40 x 60mm, na cor preto, e compatível para os grampos: 24/6, 24/8 e 26/6                                                                               | <b>UND</b> | <b>30</b>  |
| 21 | <b>Lapiseira</b> - Material: metal; Escrita: 0,7 mm; Requisito: com borracha traseira retrátil e clipe;                                                                                                                                                                                           | <b>UND</b> | <b>75</b>  |
| 22 | <b>Molha dedo</b> - Composição: glicerina; Embalagem: com 12 g; Requisito: atóxico, não gorduroso;                                                                                                                                                                                                | <b>UND</b> | <b>50</b>  |
| 23 | <b>Pasta plástica em L</b> , material PP, cristal embalagem com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                      | <b>UND</b> | <b>20</b>  |
| 24 | <b>Régua</b> produzida em poliestireno, com no mínimo 30 cm de comprimento e 3 mm espessura, material certificado pelo Inmetro.                                                                                                                                                                   | <b>UND</b> | <b>20</b>  |
| 25 | <b>Tesoura multiuso</b> para escritório, em aço inoxidável, com cabo plástico em formato anatômico na cor cinza e vermelho, de alta qualidade, dimensões: <b>C x L x A: 17 x 79 x 271 mm</b>                                                                                                      | <b>UND</b> | <b>30</b>  |
| 26 | <b>Tinta para Almofada de Carimbo</b> , na cor Azul, refil com 40 ml.                                                                                                                                                                                                                             | <b>UND</b> | <b>20</b>  |
| 27 | <b>Organizador de mesa</b> - Material: metal aramado; Requisito: com 4 compartimentos; Medida: 20 x 10 x 10 cm (L x A x P                                                                                                                                                                         | <b>UND</b> | <b>30</b>  |
| 28 | <b>Pincel atômico</b> - Cor: preta; Ponta: chanfrada;                                                                                                                                                                                                                                             | <b>UND</b> | <b>10</b>  |
| 29 | <b>Pincel atômico</b> - Cor: azul; Ponta: chanfrada;                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UND</b> | <b>10</b>  |
| 30 | <b>Pincel atômico</b> - Cor: vermelha; Ponta: chanfrada;                                                                                                                                                                                                                                          | <b>UND</b> | <b>10</b>  |
| 31 | <b>Máscara descartável</b> - Finalidade: proteção contra agentes de transmissão aérea por gotículas; Categoria: cirúrgica; Material: polipropileno; Cor: branca; Tamanho: único; Requisito: tripla camada com filtro e elástico, clipe nasal, descartável, soldada eletronicamente por ultrassom; | <b>PCT</b> | <b>50</b>  |
| 32 | <b>Fita dupla face-</b> 3m; uso externo; transparente rolo 9,5mmx20m.                                                                                                                                                                                                                             | <b>UND</b> | <b>10</b>  |

| ITEM                                             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                           | UND        | QTD       |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA</b> |                                                                                                         |            |           |
| 33                                               | <b>Toalha de bandeja-</b> Material: pvc; Tipo: crochê; Formato: retangular; Medida: 35 x 25 cm (L x A); | <b>UND</b> | <b>05</b> |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 34 | <b>Bandeja 35x21-Material:</b> aço inoxidável; <b>Formato:</b> retangular; <b>Medida:</b> 35 x 21cm (C x L); <b>Informações adicionais:</b> com borda e alças;                                                                                                                                 | UND | 05 |
| 35 | <b>Bandeja 43x35- Material:</b> aço inoxidável; <b>Formato:</b> retangular; <b>Medida:</b> 43 x 35 cm (C x L); <b>Informações adicionais:</b> com borda, sem alças;                                                                                                                            | UND | 05 |
| 36 | <b>Xícara - Finalidade:</b> para café; <b>Material:</b> porcelana; <b>Cor:</b> branca; <b>Capacidade:</b> 80 ml; <b>Requisito:</b> com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; <b>Informações adicionais:</b> com base e superfície redonda;                             | UND | 18 |
| 37 | <b>Coador - Finalidade:</b> para café; <b>Material:</b> flanela 100% algodão; <b>Medida:</b> 18 x 20 cm (D x C); <b>Cor:</b> branca; <b>Cabo:</b> em madeira; <b>Informações adicionais:</b> armação em arame retorcido e reforçado;                                                           | UND | 05 |
| 38 | <b>Copo descartável, 180 ml</b> transparente, em polietileno, não reciclado, caixa 25 embalagens de 100 unidades.                                                                                                                                                                              | CX  | 20 |
| 39 | <b>Garrafa térmica</b> , tipo pressão, capacidade para <b>1,8 litros</b> , na cor <b>preta</b> , de 1ª qualidade, ampola de vidro, corpo revestido em material plástico resistente, alça e tampa na cor preta, jato direcionador, bico corta pingos, conservação térmica de no mínimo 6 horas. | UND | 06 |
| 40 | <b>Garrafa térmica</b> , tipo pressão, capacidade para <b>1,8 litros</b> , aço inoxidável; de 1ª qualidade, ampola de vidro, corpo revestido em material aço inoxidável, alça na tampa, jato direcionador, bico corta pingos, conservação térmica de no mínimo 6 horas.                        | UND | 06 |
| 41 | <b>Garrafa térmica</b> , tipo pressão, capacidade para <b>1 litro</b> , na cor <b>branca</b> , de 1ª qualidade, ampola de vidro, corpo revestido em material plástico resistente, alça e tampa na cor preta, jato direcionador, bico corta pingos, conservação térmica de no mínimo 6 horas.   | UND | 06 |

| ITEM                                                               | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                 | UND | QTD |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>33.90.30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                               |     |     |
| 42                                                                 | <b>Álcool</b> - Finalidade: manutenção extraordinária dos equipamentos no controle de vetores; Categoria: isopropílico; Aspecto físico: líquido; Embalagem: frasco com 1 litro; Concentração: 99,80%, mínimo; | UND | 10  |
| 43                                                                 | <b>Álcool gel anti-séptico 70°</b> , embalagem com 500 ml, eficiência de eliminação de 99,99% das bactérias, produto atóxico e não pegajoso ideal para higienização das mãos. Prazo de validade               | UND | 36  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação sendo que a data de entrega não deveser superior a 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |
| 44 | <b>Detergente líquido</b> , embalagem com 500 ml, neutro, concentrado para pia, para lavagem manual de louças, desengordurante, contendo tesoativos biodegradáveis, embalagem frasco plástico, contendo nome do fabricante, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro na ANVISA e de acordo com as normas da ABNT/NBR. | UND | 36 |

| ITEM                                                 | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | QTD |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| <b>3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |
| 45                                                   | Refletor - <b>Categoria:</b> de led; <b>Tensão elétrica:</b> bivolt; <b>Potência:</b> 200 W; <b>Cor da luz:</b> rgbwa; <b>Fluxo luminoso:</b> 6500 lumens;                                                                                                                                           | UND  | 08  |
| 46                                                   | Lâmpada - <b>Categoria:</b> tubular de led; <b>Potência:</b> 18 W; <b>Tamanho:</b> 1,20 m; <b>Cor da luz:</b> branco frio; <b>Fluxo luminoso:</b> 6400 lumes; <b>Tensão elétrica:</b> bivolt; <b>Informações adicionais:</b> T 8;                                                                    | UND  | 50  |
| 47                                                   | Lâmpada- <b>Categoria:</b> bulbo de led; <b>Potência:</b> 50 W; <b>Cor da luz:</b> branca fria; <b>Tensão elétrica:</b> bivolt;                                                                                                                                                                      | UND  | 20  |
| 48                                                   | Lâmpada- <b>Categoria:</b> bulbo de led; <b>Potência:</b> 18 W; <b>Cor da luz:</b> branco frio; <b>Fluxo luminoso:</b> 1100 lumens; <b>Tensão elétrica:</b> bivolt;                                                                                                                                  | UND  | 40  |
| 49                                                   | Pilha- <b>Modelo:</b> A 23; <b>Voltagem:</b> 12 V; <b>Categoria:</b> alcalina; <b>Informações adicionais:</b> não recarregável; kit com 5 unidades.                                                                                                                                                  | CART | 03  |
| 50                                                   | Pilha- <b>Modelo:</b> AA; <b>Voltagem:</b> 1,5 V; <b>Categoria:</b> alcalina; <b>Informações adicionais:</b> não recarregável; kit com 4 unidades.                                                                                                                                                   | CART | 30  |
| 51                                                   | Pilha- <b>Modelo:</b> bateria; <b>Voltagem:</b> 9 V; <b>Categoria:</b> alcalina; <b>Informações adicionais:</b> não recarregável;                                                                                                                                                                    | CART | 04  |
| 52                                                   | Pilha- <b>Modelo:</b> AAA (palito); <b>Voltagem:</b> 1,5 V; <b>Categoria:</b> alcalina; <b>Informações adicionais:</b> não recarregável; kit com 4 unidades                                                                                                                                          | CART | 30  |
| 53                                                   | <b>Fita Led-</b> 10m colorida RGB+fonte tensão 220v                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 04  |
| 54                                                   | <b>Fita Led-</b> 220v branco (frio) fio 5m (á prova d`água).                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 04  |
| 55                                                   | <b>Fone de ouvido</b> - Tipo: headset; Conexão: usb; Microfone: flexível, com cancelador de ruídos e protetor auricular; Haste: flexível com ângulo de rotação de até 270º; Requisito: com cabo e controle de volume; <b>Informações adicionais:</b> revestimento com espuma antialérgica e courino; | UND  | 06  |



| ITEM                                                  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | UND        | QTD       |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>3.3.90.30.50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias</b> |                                                                                                                                                                                                                            |            |           |
| <b>56</b>                                             | Bandeira - <b>Categoria:</b> oficial do Brasil; <b>Tecido:</b> tergal verão; <b>Medida:</b> 135 x 192 cm (C x L); <b>Requisito:</b> com três panos, costurada, com ilhós e letras e estrelas bordadas;                     | <b>UND</b> | <b>04</b> |
| <b>57</b>                                             | Bandeira - <b>Categoria:</b> oficial do Estado do Tocantins; <b>Tecido:</b> tergal verão; <b>Medida:</b> 135 x 192 cm (C x L); <b>Requisito:</b> com três panos, costurada, com ilhós e letras e estrelas bordadas;        | <b>UND</b> | <b>04</b> |
| <b>58</b>                                             | Bandeira - <b>Categoria:</b> oficial da cidade de Palmas Tocantins; <b>Tecido:</b> tergal verão; <b>Medida:</b> 135 x 192 cm (C x L); <b>Requisito:</b> com três panos, costurada, com ilhós e letras e estrelas bordadas. | <b>UND</b> | <b>04</b> |

| ITEM                                                                         | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | UND        | QTD       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS E INSTALAÇÕES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |           |
| <b>59</b>                                                                    | Torneira - <b>Finalidade:</b> de bancada; <b>Modelo:</b> turim 6291; <b>Material:</b> metal; <b>Bitola:</b> 1/2"; <b>Acionamento:</b> ¼ de volta;                                                                                                                 | <b>UND</b> | <b>20</b> |
| <b>60</b>                                                                    | Torneira - <b>Finalidade:</b> bebedouro/purificador de água; <b>Material:</b> abs; <b>Bitola:</b> 1/2"; <b>Informações adicionais:</b> kit com 2 torneiras;                                                                                                       | <b>UND</b> | <b>10</b> |
| <b>61</b>                                                                    | Torneira - <b>Finalidade:</b> para mangueira; <b>Tipo:</b> de jardim; <b>Material:</b> polipropileno; <b>Bitola:</b> 1/2"; <b>Cor:</b> preta; <b>Requisito:</b> com bico;                                                                                         | <b>UND</b> | <b>10</b> |
| <b>62</b>                                                                    | Assento sanitário - <b>Material:</b> polipropileno; <b>Modelo:</b> universal oval; <b>Cor:</b> branca; <b>Medida:</b> 45 x 38 cm (C x L); <b>Informações adicionais:</b> superfície brilhante, fixação ajustável e anti deslizante; <b>Requisito:</b> almofadado; | <b>UND</b> | <b>10</b> |

| ITEM                                              | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND        | QTD       |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |
| <b>63</b>                                         | Kit base e mastro - <b>Finalidade:</b> para bandeira; <b>Material:</b> base em madeira de lei, mastro em alumínio, ponteira em inox e presilha de aço inox; <b>Medida:</b> base 46 x 24 x 15 cm (C x L x A); <b>Requisito:</b> base com três furos, três mastros de 28 mm com 2 metros de comprimento, ponteiros tipo lança com 12 cm; | <b>UND</b> | <b>01</b> |

| ITEM                             | DISCRIMINAÇÃO                                                                          | UND        | QTD       |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>3.3.90.30.42- FERRAMENTAS</b> |                                                                                        |            |           |
| <b>64</b>                        | Kit registro de gás - <b>Composição:</b> registro, manômetro, mangueira e abraçadeira; | <b>UND</b> | <b>02</b> |
| <b>65</b>                        | Cinto porta ferramentas com 17 bolsos- tamanho 30x54cm.                                | <b>UND</b> | <b>02</b> |





|    |                                                                                                                           |       |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 66 | Maleta de ferramenta                                                                                                      | UND   | 01 |
| 67 | Bota de segurança                                                                                                         | PARES | 02 |
| 68 | <b>Terminal: Tipo:</b> garfo pré - isolado; <b>Material:</b> cobre eletrolítico; <b>Medida:</b> 2,5 mm; <b>Cor:</b> azul; | UND   | 50 |
| 69 | Terminal- Tipo Garfo 4mm Para Cabo 4mm A 6mm 36a.                                                                         | UND   | 50 |

#### 4. GERENCIAMENTO DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) terá (ão) o prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante solicitação do IGEPREV para entrega do material, nas quantidades e especificações desse Termo de Referência.

##### 4.2. Local e Forma de Entrega

4.3. Todos os produtos relacionados ao objeto deverão ser entregues das 08h às 12h e de 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira, no almoxarifado do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra n.º 302 Norte, QI-01, AL 05, lotes 02 e 03. CEP: 77.066-328. Palmas – TO;

4.4. No ato da entrega será realizada a verificação, pelo responsável do ALMOXARIFADO, na ocasião serão verificados os materiais e indicados os eventuais reparos, trocas e/ou complementações consideradas necessárias;

4.5. Os produtos devem ser de primeira qualidade, constar indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência do material, especificações detalhadas do produto e prazo de validade em conformidade com o especificado neste termo de referência e devem estar dentro do prazo de validade; e

4.6. Será considerado para efeito de pagamento, o produto efetivamente entregue pelo fornecedor e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento de tal produto.

4.7. Não serão recebidos os materiais que não estejam de acordo com as especificações deste Termo.

##### 4.8. Formas de aquisição de materiais

4.9. É responsabilidade do fornecedor, providenciar todos os recursos necessários ao perfeito estado de conservação do objeto adquirido até a sua entrega;

4.10. A verificação da conformidade ou não dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência serão realizadas no momento da entrega, oportunidade em que o IGEPREV/TO por meio de servidor responsável pelo setor de Almoxarifado, aceitará ou rejeitará, na hipótese de desconformidade com as especificações contidas neste termo;

4.11. Após a verificação, dos materiais, serão indicadas as eventuais trocas, ou complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo do objeto;

4.12. O fornecedor deve **substituir**, no prazo de até 10 (dez) dias corridos e sem custo adicional, os materiais com qualquer defeito que o responsável pelo recebimento julgar não atender as condições necessárias e exigidas no Termo de Referência; e

4.13. O não cumprimento dessas exigências implicará no não recebimento dos materiais por parte





deste Instituto.

- 4.14.** O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei ou neste instrumento.
- 4.15.** Independentemente da aceitação pelo contratante, o contratado garantirá a qualidade dos itens fornecidos, obrigando-se repor aqueles que apresentarem defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pela contratante, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da lei nº 8.087, de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** A despesa com a aquisição dos produtos relacionados neste Termo de Referência está prevista na ação Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e correrá à conta orçamentária a seguir:

| UNIDADE GESTORA | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE RECURSO |
|-----------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| IGEPREV         | 09.122.1100.4186.0000      | 33.90.30            | 0802          |

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1.** Efetuar a entrega dos materiais a este Instituto, na totalidade de cada item, em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, e prazo de validade;
- 6.2.** Cumprir os prazos para entrega do objeto e prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante do IGEPREV/TO;
- 6.3.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, ônus de carga e descarga, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou validade e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos;
- 6.4.** Comunicar-se sempre por escrito com o IGEPREV/TO;
- 6.5.** Comunicar à Administração do IGEPREV/TO qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.6.** Entregar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas com qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;
- 6.7.** Emitir Nota Fiscal de acordo com o preço formalizado em proposta e com prazo de garantia dos produtos.
- 6.8.** Manter a regularidade fiscal e todas as suas certidões atualizadas com a finalidade de comprovar inexistência de débitos, requisito essencial para pagamento.
- 6.9.** Comunicar ao IGEPREV/TO todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos no que diz respeito a prazo de validade, defeito ou fora do especificado na descrição dos itens;
- 6.10.** Substituir, imediatamente, todos os produtos que não estiverem em conformidade com as especificações contidas neste termo; e
- 6.11.** Indenizar o IGEPREV/TO pelos prejuízos causados por produtos entregues fora da validade e/ou acondicionado de maneira incompatível com o especificado na embalagem ou manuseio





indevido.

- 6.12.** Arcar com os eventuais prejuízos causados a terceiros decorrentes de ineficiência ou irregularidades cometidas na execução da proposta

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## 8. OBRIGAÇÕES DO IGEPREV

- 8.1.** Disponibilizar o Termo de Referência para consulta, bem como prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- 8.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições realizadas e prover pagamentos dentro dos prazos convencionados.
- 8.3.** Recusar o recebimento e/ou exigir correções nos produtos que apresentarem irregularidades, bem como qualquer eventual ocorrência relevante relacionada ao mesmo;
- 8.4.** Permitir acesso dos funcionários da empresa fornecedora às suas dependências para esclarecimentos e entrega do objeto;
- 8.5.** Prestar informações pertinentes que venham a ser solicitadas pelo representante da empresa fornecedora;
- 8.6.** Comunicar-se sempre por escrito com o fornecedor, sendo admitido inclusive a comunicação via e-mail;
- 8.7.** Comunicar formalmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave ou não, mas comprometedor da qualidade do objeto;
- 8.8.** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar os compromissos assumidos;
- 8.9.** Enviar ao fornecedor a nota de empenho;
- 8.10.** Atestar a Nota Fiscal correspondente quando os objetos forem aceitos; e
- 8.11.** Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1** A Nota Fiscal será paga somente após o atesto do setor competente, assim como após a devida incorporação nos Sistema de Controle de Almoxarifado, conforme previsto, assegurando que o objeto está de acordo com as exigências contidas no presente Termo de Referência, e na legislação vigente;
- 9.2** Após recebimento do material, e comprovada a habilitação fiscal, será feito o depósito diretamente em conta corrente do Fornecedor, no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal;
- 9.3** O IGEPREV-TO reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes na Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa registrada na nota de empenho, até que os mesmos sejam regularizados;
- 9.4** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando o fornecedor ciente de que as certidões apresentadas no ato do fornecimento da proposta deverão estar válidas até a data do pagamento;
- 9.5** O pagamento não será efetuado se os materiais não estiverem nos termos exigidos por este Termo





- de Referência e, em consequência, não forem aceitos pelo servidor responsável; e
- 9.6** O pagamento não será efetuado se houver erro na emissão da Nota Fiscal. Neste caso, a mesma será paga somente após a correção e nova apresentação, reabrindo-se os prazos previstos para pagamento.
- 9.7** Conforme Decreto Nº 6.647, de 12/07/2023 - DOE 6.368. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais bem como as hipóteses de dispensa da retenção, nos termos da IN RFB no 1234/2012.
- 9.8** As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso Ido artigo 158 da Constituição de 1988.

## 10. DA VALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS

- 10.1 Os produtos com validade não especificada no item 3.1, deverão ter prazo de validade de no mínimo um ano, contados a partir da data da entrega.

## 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 11.1.** As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência.
- 11.2.** O critério de julgamento da proposta será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 12. DAS PENALIDADES

- 12.1 A recusa do FORNECEDOR em entregar o objeto em conformidade com proposta apresentada, bem como o atraso na entrega, caracteriza-se descumprimento da obrigação assumida e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo Instituto:
- 12.2 Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 12.3 Multas; e
- 12.4 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 12.5 A multa será aplicada à razão de 1,0% (um por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia de atraso;
- 12.6 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) do valor da nota de empenho;
- 12.7 As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao fornecedor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato; e
- 12.8 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

## 13. ASSINATURA DO SETOR SOLICITANTE





Palmas, 13 de março de 2025.

Elaborado por:

assinatura eletrônica  
**Ana Júlia Pereira Montalvão**  
Assistente Especializado II

De acordo:

assinatura eletrônica  
**Henrique Fiebig Mendes**  
Gerente Geral de Administração

assinatura eletrônica  
**Simone Souza Moreira**  
Diretora de Administração e Finanças

Autorizo:

assinatura eletrônica  
**Sharlles Fernando Bezerra Lima**  
Presidente



## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo `minutadotermomodereferênciamaterialdecopaeconsumoemgeral.pdf` do documento **2025/24839/008314** foi assinado pelos signatários.

| DADOS DO SIGNATÁRIO            | DADOS DA ASSINATURA                                                                         |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| SIMONE SOUZA MOREIRA           | 14/03/2025 09:46:47<br>Assinado por LOGIN E SENHA<br>por: SIMONE SOUZA MOREIRA              |
| SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA | 13/03/2025 15:19:39<br>Assinado por LOGIN E SENHA<br>por: SHARLLES FERNANDO<br>BEZERRA LIMA |
| HENRIQUE FIEBIG MENDES         | 13/03/2025 13:57:14<br>Assinado por LOGIN E SENHA<br>por: Henrique Fiebig Mendes            |
| ANA JÚLIA PEREIRA MONTALVAO    | 13/03/2025 13:31:44<br>Assinado por LOGIN E SENHA<br>por: Ana Júlia Pereira Montalvao       |